



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2020

Denomina oficialmente **PRAÇA DA CONQUISTA** a praça localizada na Rua 202, no bairro Conjunto Ceará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente **PRAÇA DA CONQUISTA** a praça localizada na Rua 202, no bairro Conjunto Ceará.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 31 DE Julho DE 2020.

Emanuel Acrizio de Freitas
Vereador do PP





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo objetiva dar denominação oficial de **“Praça da Conquista”** localizada na Rua 202, no bairro Conjunto Ceará.

Assim, no uso das atribuições expressas no Art. 32, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e nos termos da Lei Complementar nº 109/2012, propomos o presente Projeto de Decreto Legislativo, momento no qual solicitamos o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Emanuel Acrizio de Freitas
Vereador do PP

0033/2020